

LEI Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	02 - FUNDEF
Função:	12 - Educação
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2060 - Manutenção das Despesas “FUNDEF” 60 %
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	06 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	03 - Educação Complementar
Função:	12 - Educação
Sub-função:	365 - Educação Infantil
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2015 - Apoio a Creches
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 - Contratação por Tempo Determinado
Desdobramento:	01 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	04 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	27 - Desporto e Lazer
Sub-função:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	0006 - PROELC – Programa Esporte, Lazer e Cultura
Projeto de Atividade:	2016 - Atividades Desportivas e de Lazer
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	02 - FUNDEF
Função:	12 - Educação
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2061 - Manutenção das Despesas “FUNDEF” 40 %
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	02 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	02 - FUNDEF
Função:	12 - Educação
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2060 - Manutenção das Despesas “FUNDEF” 60 %
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais
Desdobramento:	03 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	04 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	27 - Desporto e Lazer
Sub-função:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	0006 - PROELC – Programa Esporte, Lazer e Cultura
Projeto de Atividade:	2016 - Atividades Desportivas e de Lazer
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	01 - Departamento de Educação
Função:	12 - Educação
Sub-função:	122 - Administração Geral
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2008 - Dir. Sistema Municipal de Ensino
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	02 - FUNDEF
Função:	12 - Educação
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2061 - Manutenção das Despesas “FUNDEF” 40 %
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 - <u>Contratação por Tempo Determinado</u>

Desdobramento:	04 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	02 - FUNDEF
Função:	12 - Educação
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0005 - PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2061 - Manutenção das Despesas “FUNDEF” 40 %
Categorias Econômicas:	3 - Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	05 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.03.04.123.0004.2058.3.1.90.11.02	R\$ 2.000,00
02.04.03.12.365.0005.1014.4.4.90.52.00	R\$ 5.000,00
02.02.25.752.0003.1004.4.4.90.51.01	R\$ 27.000,00
02.04.03.12.365.0005.1014.4.4.90.51.00	R\$ 20.000,00
02.04.02.12.361.0005.2060.3.1.90.04.03	R\$ 9.000,00
02.04.01.12.122.0005.1023.4.4.90.51.01	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 71.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 18 de dezembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -

